



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3447

Ji-Paraná (RO), 20 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 14264/GAB/PM/JP/2021 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Cleidson Bueno de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Cleidson Bueno de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14265/GAB/PM/JP/2021 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Juarez Antonio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Juarez Antonio da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14266/GAB/PM/JP/2021 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Dheferson de Jesus Vasconcelos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Dheferson de Jesus Vasconcelos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14380/GAB/PM/JP/2021 18 DE JANEIRO DE 2021

Revoga o decreto n. 6494/GAB/PM/JP/2016 que concedeu a servidora municipal Valmeire Souza do Nascimento, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 6494/GAB/PM/JP/2016, que concedeu a servidora municipal Valmeire Souza do Nascimento, cadastro n.º 11896, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14383/GAB/PM/JP/2021 19 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Valmeire Souza do Nascimento Cabral, para ocupar a função gratificada de Assistente de Recursos Humanos Nível VII, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Valmeire Souza do Nascimento Cabral**, para ocupar a função gratificada de **Assistente de Recursos Humanos Nível VII**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14384/GAB/PM/JP/2021 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 14301, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 14301, de 12 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº 3446 de 19 de janeiro de 2021.

Onde se Lê	Leia-se
Encarregado Administrativa da Usina de Asfalto	Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

PORTARIA Nº 001/PMJP/GAB/SEMETUR/2021

Designar Comissão Especial para receber e conferir os Materiais consumos e permanente e receber e acompanhar serviços recebidos.

OSVALDO CAZUZA DA SILVA, Secretário Municipal de Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial para Conferir e receber os Materiais de consumo e Permanentes e receber e acompanhar serviços recebidos.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados pela portaria 001/PMJP/SEMETUR/2021 atuarão sob a Presidência do Primeiro.

LADNER FERNANDES DE ABREU (PRESIDENTE)

FRANKLIN D ÁVILA GOMES DE SOUZA (MEMBRO)

ROBERTO GUTIERREZ DA ROCHA FILHO (MEMBRO)

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji - Paraná - 20 DE JANEIRO DE 2021

OSVALDO CAZUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
DECRETO Nº 13783/GAB/PMJP/2021

RUA PEDRO TEIXEIRA Nº 1567 - CEP 7800973 - BAIRRO CENTRO - FONE (341) 4242 - JI-PARANÁ
E-mail: semetur2021@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria n.º 006/PMJP/SEMAS/21

Ji-Paraná, 13 de janeiro de 2021.

Revoga a Portaria n.º 45/SEMAS/PMJP/2020. Designa a servidora **Lidiane Tanazildo da Costa** para ocupar o cargo de **Coordenadora - Interina da Instituição de Acolhimento Girassol**

A Secretária Municipal de Assistência Social-Interina, **Ana Alice Soares de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o Artigo 92, § 1º da Lei Federal nº 8.059, de 13 de julho de 1990, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: a necessidade de ter um guardião na Instituição de Acolhimento, sendo responsável por cuidar e zelar da integridade física, mental e moral das crianças institucionalizadas.

CONSIDERANDO: a necessidade de um gestor para coordenar as atividades administrativas, técnicas e laborais da Instituição de Acolhimento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 45/SEMAS/PMJP/2020, de 10 de setembro de 2020 que designava o servidor **Gidione Luis dos Santos** matrícula 10981, para atuar na função de **Coordenador - Interino na Instituição de Acolhimento Girassol**.

Art. 2º Fica designada a servidora **Lidiane Tanazildo da Costa** matrícula: 13026 para atuar como **Coordenadora - Interina, na Instituição de Acolhimento Girassol**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir desta data.

Ana Alice Soares de Oliveira
Sec. Municipal de Assistência Social-Interina
Dec. 13799/GAB/PMJP/2021

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA



01 COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR

02 COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS

03 DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO

04 COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JI/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procurador-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Franciany Chagas R. Brasil
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocência da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Vanusa Fernandes França Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazusa da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Alice Soares de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo Batista Alexandre
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Aecio Santiago de Moraes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Oribe Alves Júnior
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social